



**Ata da 4<sup>a</sup> Sessão Extraordinária, do 1<sup>º</sup> Período, da 1<sup>a</sup> Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 03 de abril de 2025.**

Aos três dias do mês de abril do ano 2025 (dois mil e Vinte e cinco), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situado à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Jean Pierre Borges de Souza, sendo secretariada pelo Vereador José Antônio Martins Filho 1º Secretário, ocupando a 2<sup>a</sup> Secretaria a Vereadora Mislene Conceição dos Santos. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Jean Pierre Borges de Souza (Professor Jean Pierre), José Victor Coutinho da Costa (Vitinho de Zé Maia), José Antônio Martins Filho (Zezinho Martins), Mislene Conceição dos Santos (Mislene de André), Moisés de Oliveira Batista (Moisés Batista), Paulo Rodrigues de Santana (Paulo Santana), Fernando de Souza Santos (Fernando Mistura), Jackson de Souza Almeida (Jackson de Souza) e Marcio Soares da Costa (Marcio Soares).** Deixando de comparecer o Vereador Pedro Abreu cuja ausência foi justificada através de Ofício. Com a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária e a Vereadora Mislene de André fez a leitura do Versículo Bíblico. Dando prosseguimento, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL** que foi respondida pelos Senhores Vereadores conforme Livro de Presença. Feita a leitura das matérias a serem apreciadas na **ORDEM DO DIA**, passou o Sr. Presidente à votação: Em 2<sup>a</sup> Votação o Parecer Conjunto Favorável com Emenda Modificativa das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento – Educação e Saúde Pública ao Projeto de Lei Complementar nº 007/2025, Mensagem nº 010 do Chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre o aproveitamento de Servidores postos em disponibilidade e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em 2<sup>a</sup> Votação o Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação com Emendas Modificativas e Supressiva ao Projeto de Lei nº 032/2025 de autoria do Vereador Fernando de Souza, que autoriza o Poder Executivo e Poder Legislativo Municipal a concederem um dia de folga remunerada aos Servidores Públicos Municipais na data de seus respectivos aniversários e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado pela totalidade dos



## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

**SALA DAS ATAS**

Vereadores presentes. Em 2<sup>a</sup> Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 045/2025 de autoria do Vereador Zezinho Martins, que dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais no Município às empresas enquadradas como Startup. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a presente Sessão e marcou Sessão Ordinária para 3<sup>a</sup> feira, dia 08 de abril, às 10h. Para Constar, Eu, Vereador José Antônio Martins Filho 1º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo Presidente, Vice-Presidente e 2<sup>a</sup> Secretária depois de lida e aprovada pelo Colegiado. São Pedro da Aldeia, 03 de abril de 2025.

XX  
XX

**Vereador Jean Pierre Borges de Souza**  
- Presidente-

**Vereador José Victor Coutinho da Costa**  
- Vice-Presidente -

**Vereador José Antônio Martins Filho**  
- 1º Secretário -

**Vereador Mislene Conceição dos Santos**  
- 2<sup>a</sup> Secretária -